



Número: **0005070-24.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **22/07/2014**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ERIBERTO VIEIRA GOMES (AUTOR)		RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO)	
EDJANE MARIA HERMINEGILDO GOMES (AUTOR)		RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO)	
LUIS JUSTINO DO NASCIMENTO (REU)			
ELIZABETH FIRMINO DO NASCIMENTO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16843 079	26/09/2018 21:39	Carta	Carta



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DA CAPITAL**

1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-520
Telefone: (83)3238-6333

CARTA DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0005070-24.2014.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: ERIBERTO VIEIRA GOMES, EDJANE MARIA HERMINEGILDO GOMES

RÉU: LUIS JUSTINO DO NASCIMENTO, ELIZABETH FIRMINO DO NASCIMENTO

DESTINATÁRIO:

Nome: LUIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Endereço: RUA SÃO LUIZ, 1325, TERESINA/PI - CEP:

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 1ª Vara Regional da Capital, fica Vossa Senhoria CITADA para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do Aviso de Recebimento, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promovente na petição inicial, que pode ser visualizada conforme informações abaixo. Segue, abaixo informado, o link para visualização da contrafé (petição inicial).

João Pessoa/PB, 26 de setembro de 2018.

SILVANA GIANNATTASIO
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ (PETIÇÃO INICIAL), ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 180413080406000000013261985

